GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

Superintendência de Atendimento ao Cliente

Carta n.º 15/2020 - CEB-D/DG/DC/SAC

Brasília-DF, 03 de junho de 2020

Ao Senhor,

ADEMIR BARROSO MIRANDA JÚNIOR

Assessor Especial

Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF

Nesta,

Trata-se do **projeto de reforma do sistema de iluminação e da Subestação de energia do Hospital de São Vicente de Paula.**

Considerando que o projeto em comento foi aprovado pela CEB Distribuição S/A, conforme C.P. nº 08572A, ordem de serviço nº 59854234, na data de 01/08/2019 (DOC SEI 41135426), informamos que **há viabilidade técnica de fornecimento de energia elétrica** ao empreendimento.

Colocamo-nos à disposição de V.S. ª para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Wires Santos Amorim

Superintendência de Atendimento ao Cliente - SAC

Superintendente

Documento assinado eletronicamente por **WIRES SANTOS AMORIM - Matr.0004894-1**, **Superintendente de Atendimento ao Cliente**, em 03/06/2020, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **41238145** código CRC= **8473FED0**.